

**Boletim de Gestão de Pessoas**

Brasília, 18 de março de 2020

ISSN 1111-1111

Ano 4 Número 3.13

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO****Universidade Federal Do Espírito Santo****PORTARIA nº 191, de 16 de março de 2020**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital 23068.014652/2020-02, **RESOLVE**:



**Art.1º. Constituir** Comissão interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência na UFES, conforme previsto no Inciso XI do Art. 12 inciso da Portaria Nº - 389, de 9 de maio de 2013 - MEC, para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica.

**Art.2º.** O suporte administrativo e logístico necessário para os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão ficará a carga da Assessoria de Gestão da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI).

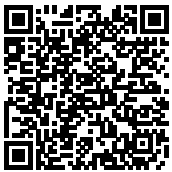
**Art.3º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME		SIAPE/RG	REPRESENTAÇÃO
GUSTAVO FORDE	HENRIQUE ARAUJO	2173107	Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania
MANUELLA COSTA		2402242	Departamento de Assistência Estudantil - Proaeci
BRUNA SILVA SANTOS		1856652	Departamento de Assistência Estudantil – Proaeci
FRANCIELLY ADAO NASCIMENTO		1119111	Departamento de Assistência Estudantil - Proaeci
SUELLEN CARVALHO ELEOTERIO		1901127	Departamento de Cidadania e Direitos Humanos - Proaeci
OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA		2649057	Antropólogo e Pesquisador sobre Comunidades Quilombolas - Ufes
FABIO HEBERT DA SILVA		1999297	Psicólogo e Pesquisador em questões indígenas - UFES
GEFFERSON PEREIRA MARQUES		1675348SSP/ES	Povos Indígenas Tupinikim e Guarani-ES
ADRIANO ALBERTINO		1567038 SPTC - ES	Comunidade Quilombola de Alto Iguape - ES

**Art.4º. Revogar a Portaria 1070/2019 a partir da publicação desta Portaria.**

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO CENTODUCATTE



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:  
<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-internet/detalhe.jsf?chaveAto=00000000000000000336642020>



Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT | Esplanada dos Ministérios - Bloco C -  
7º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 0800-9782328